



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Arambaré FAZ SABER a todos, quanto o presente interessar possa, de acordo com o parágrafo 1º do Artigo nº 2.108/16 torna-se pública a seguinte informação:

- 1) Fica o **Sr. NELSON LUIS PHILIPPI**, responsável pelos LOTES 3B e 3C na QUADRA 004 na RUA LUIS DELFINO SCHERER, BAIRRO CENTRO, ARAMBARÉ-RS; NOTIFICADO pelo Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Arambaré, a tomar ciência do Auto de Intimação Sanitária nº 005/2025 e taxa de envio de correspondência no valor de 6 UFM, conforme procedimento administrativo das Infrações de Natureza Sanitária, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.108/16.

Este edital foi afixado no período de 13/02/2025 à 13/03/2025.

TEOBALDO T. CAMPOS  
Fiscal Sanitário

Arambaré, 13 de fevereiro de 2025.

